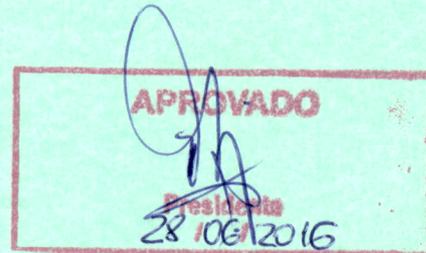


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 453

INFORMAÇÕES do Executivo sobre o funcionamento, atendimento, assistência, disponibilidade de vagas em creche-dia e lar para idosos.



Diariamente recebemos, em nosso gabinete, solicitação de munícipes que nos cobram mais atenção aos idosos, sobretudo com assistência e abrigos em Lar Assistencial e Creche-dia especialmente para aqueles com dependência moderada e que necessitam de alguma forma de acompanhamento durante o dia.

É sabido que o CEPAL-Centro de Atendimento ao Idoso, que na modalidade Creche-Dia funcionava em imóvel localizado na Vila Hortolândia, próximo do Terminal, foi transferido para a Cidade Vicentina, com atendimento para trinta idosos, tendo a Prefeitura de Jundiaí por intermédio da SEMADS, firmado convênio neste sentido.

Entretanto, não se tem maiores notícias sobre tão importante tema. Seja em relação ao prédio do CEPAL, construído pela Prefeitura ainda em 2007 exclusivamente para essa finalidade, seja quantos as demais demandas, para o atendimento ao idoso que vive sozinho. Mesmo aqueles que têm filhos, mas que ou não moram em Jundiaí ou que aqui residindo, passam o dia comprometido com a atividade profissional, entre outras coisas.

Sem contar que o idoso, quando chega aos oitenta anos, já apresenta suas limitações ainda que seja relativamente saudável. **Ou seja:** não é caso de internação em clínica, mas pede cuidados em sua residência, para cozinhar, se alimentar, tomar medicamentos, exercer atividades físicas, se relacionar com pessoas do mesmo grupo de idade.

Trata-se de uma questão de política pública, considerando que conforme anunciou a própria Prefeitura do Município de Jundiaí, dias atrás, já são quase sessenta mil pessoas com idade acima de sessenta anos vivendo na cidade. A exigir readequação no sistema



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 453 – fls. 2

de atendimento em lares, abrigos ou creche-dia, de modo a assegurar atendimento a essa importante parcela da nossa população.

**Desse modo, considerando a exposição em questão e a relevância do tema,**

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo, por intermédio da SEMADS preste à Casa as seguintes informações:

**1)- Atualmente, qual é a forma de atendimento oferecido pelo Poder Público ao idoso no sistema de Creche-Dia?**

**2)- Onde funciona o sistema Creche-Dia;**

**3)- Como funciona o sistema?**

**4)- Quantas vagas mensalmente são disponibilizadas para os interessados?**

**5)- Quem tem direito a essas vagas?**

**6)- Qual o critério de seleção?**

**7)- O que a Prefeitura pretende fazer com o prédio onde funcionava o CEPAI na Vila Hortolândia?**

**8)- Para quando a Prefeitura pretende ampliar a oferta de vagas para a Creche-Dia?**

**9)- Além da Cidade Vicentina, qual outra entidade mantém convênio com a Prefeitura para oferecer a Creche-Dia?**

**10)- Para quando a Prefeitura pretende implantar outro condomínio no sistema Vila Cidadania?**

**11)- Independente de estarem abrigados ou não nos lares assistenciais, ou Creche-Dia, os idosos têm prioridade no atendimento junto as UBS da cidade?**

**12)- Idosos com problemas de saúde e maior grau de dependência, física e mental dispõe de atendimento médico domiciliar? Quais UBS oferece esse serviço.**

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2016.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
**'ZÉ DIAS'**